



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7826/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019**

**EDITAL Nº 31/2019**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 04/2019**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO  
SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM AUTORIZAÇÃO DO  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) APAMI  
– CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM, PARA A  
CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE  
PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA  
COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE ESFORÇOS,  
ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO  
“PREPARANDO PARA O MUNDO DO TRABALHO”, NOS  
TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL,  
EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em  
Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77,  
representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 44.738.755/0001-63, com sede na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Avenida Cavalheiro José Ferrari, 410 Jd. Santo Antônio, neste ato representada por seu Presidente, **MANUEL FERNANDES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º7.381.389, e CPF n.º634.493.908-72, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º04/2019, na “Cláusula Segunda – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho”, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas constantes dos autos do PA n.º07826/2018.

1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º04/2019, por mais 09 (nove) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Conforme informação de folhas 344 dos autos do PA n.º07826/2018, há reserva financeira suficiente para suportar a despesa com o presente Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º04/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 08/07/2021.

**a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:**

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**MAURO DELFORNO**  
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

**b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):**

**APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM**  
MANUEL FERNANDES DOS SANTOS

**c.) Testemunhas:**

**NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):**

**NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):**

**Observação:** Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº04/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 7826/2018, Edital de Chamamento Público nº 04/2019, firmado em 08/07/2021.